

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**IAPEP** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Presidente do IAPEP

PORTARIA Nº 223/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Joana Francisca de Oliveira (17.08.44), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Mateus Agostinho de Oliveira, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 17.11.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 224/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder aos filhos menores: Hilton Célio Miranda (26.07.82) e Jailson Miranda da Silva (19.09.86), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Emília Leonel da Silva, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 29.06.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 225/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido Herculano Alves de Sousa (20.09.31), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Evani Santana de França, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 08.09.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 226/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Joana Lucas da Silva Lima (18.03.10), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado José Ferreira Lima, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 07.10.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 227/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Francisca Martins Oliveira (20.12.66) e aos filhos menores: Francisca Nelma Martins Oliveira (30.07.94); Nelton Martins de Oliveira (02.02.97); Neliane Martins de Oliveira (12.07.00), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Alberto da Silva Oliveira, do Quadro de Pessoal da EMATER, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a partir de 02.08.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 228/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a Jocília Luíza Lima (07.04.86) menor sob guarda da ex-segurada, representada por sua mãe Maria Luíza da Conceição Lima, o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Hilda Cardoso Vieira, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 665,63 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), a partir de 19.12.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 229/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido José Antenor de Sales (03.05.34), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Cleonice Fontenele de Sales, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 445,48 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 28.10.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 230/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido Antônio Mendes da Silva (13.07.24), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Adelaide da Silva Matos Mendes, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 440,38 (quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 24.12.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 231/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido Alcides Alves dos Santos (02.10.50), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Inocencia Maria dos Santos, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 447,49 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), a partir de 24.05.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 232/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido José Pereira de Miranda (10.04.29), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Zulmira Nobre de Miranda, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, no valor de R\$ 427,33 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), a partir de 30.07.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 233/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Vitalina Raimunda da Silva Costa (21.08.26), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Cipriano Alberto da Costa, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 31.08.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 234/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Alice Fernandes dos Santos (19.01.24), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Benedito Nascimento dos Santos, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 14.11.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 235/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao marido Francisco Vieira Lima (14.05.39) e ao filho menor Francisco Vieira Lima Junior (20.04.81), o benefício previdenciário da pensão por morte da segurada Constança Ribeiro de Moraes Lima, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), a partir de 25.11.2000, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 236/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Audiralice Pinto de Melo (05.10.41) e ao filho Mario David Pinto de Melo (16.12.80), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Benicio de Melo Neto Sobrinho, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 02.10.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 237/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Ana Ribeiro Sobrinho (30.08.11), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado José Diogenes da Silveira Filho, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 2.630,70 (dois mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos), a partir de 01/02/2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 238/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Maria de Carvalho Martins (29.12.29), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Genesio Rodrigues Martins, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, no valor de R\$ 825,38 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), a partir de 10/05/2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 239/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Isolina Miranda Louseiro (17.11.16), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Pedro José Louseiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, no valor de R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), a partir de 01.10.2000, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 240/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Hilda Andrade dos Santos (12.04.31), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Antonio Alves dos Santos, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, no valor de R\$ 912,81 (novecentos e doze reais e oitenta e um centavos), a partir de 31.12.2000, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 241/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder a mulher Maria da Conceição Ferreira Lima (01.06.56) e ao filho menor David Ferreira Lima (14.11.83), o benefício previdenciário da pensão por morte do segurado Augusto Nunes Ferreira, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Agricultura, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a partir de 08.12.2001, na forma discriminada no verso.

PORTARIA Nº 242/2003-Resolve de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051/86, combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição Estadual, conceder ao filho maior de 21 anos, estudante -Reginaldo da Silva Rodrigues (13.09.78), o benefício